

**DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA
CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE.** -----

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número dezoito, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

Contrato de Financiamento “Renovar a História, Valorizar o Centro Histórico de Santiago do Cacém” -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: CASA CIVIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA -----

ASSUNTO: Tomada de Posição - Proibição de Circulação de Viaturas de Transporte de Mercadorias Perigosas nos Perímetros Urbanos do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta da Casa Civil de Sua Excelência o Presidente da República relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS -----

ASSUNTO: Tomada de Posição - Proibição de Circulação de Viaturas de Transporte de Mercadorias Perigosas nos Perímetros Urbanos do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA-----

ASSUNTO: Estradas de Portugal impõe circulação de mercadorias perigosas em zonas urbanas do Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
TOMAR CONHECIMENTO do teor da pergunta que os deputados Mariana Aiveca e Fernando Rosas do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda dirigiram ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR -----

ASSUNTO: Tomada de Posição - Proibição de Circulação de Viaturas de Transporte de Mercadorias Perigosas nos Perímetros Urbanos do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS -----

ASSUNTO: Abaixo-Assinado – Instalação de Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

ASSUNTO: Abaixo-Assinado – Instalação de Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Gabinete do Cidadão do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR -----

ASSUNTO: Abaixo-Assinado – Instalação de Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e nove/dois mil e doze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara.-----

PROPOSTA: Aprovar a quarta alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e nove/dois mil e doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: Quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e nove/dois mil e doze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e nove/dois mil e doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: Quarta alteração ao Orçamento de dois mil e nove.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a quarta alteração ao Orçamento de dois mil e nove, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE** -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número catorze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.8454.44 € (mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Toponímia de um Largo com a designação de “Santiago de Compostela” na cidade de Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número 79/DOTP/09 de Dezassete de Fevereiro de Dois Mil e Nove da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovação do topónimo de “**Largo Santiago de Compostela**”, sito na cidade de Santiago do Cacém, localizado junto da Avenida 1º de Maio, em frente ao Auditório Municipal “António Chainho”. -----

FUNDAMENTOS: Este acto simbólico insere-se numa estratégia mais abrangente traçada entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e Santiago de Compostela, expressa num Protocolo de Geminação já assinado em Santiago do Cacém no dia 11 de Julho de 2007 e a ser assinado no próximo dia 22 de Maio em Santiago de Compostela, destacando-se o seguinte:-----

- Ambas as cidades se comprometeram a incrementar acções de cooperação que terão como objectivo principal o bem estar dos cidadãos de cada uma das comunidades que compõe estes dois Municípios: -----

- Que Santiago do Cacém é o único Município português com o nome de Santiago e que por este motivo ambas as cidades estão unidas pelo mesmo nome;-----

- Que ambos os Municípios têm património importante que deve ser preservado; -----

- Que ambos os Municípios decidem juntar esforços tendo por finalidade implementar a cooperação no âmbito de projectos culturais e patrimoniais, arquitectónicos, de reabilitação urbana e desenvolvimento social e económico, levando a cabo acções solidárias de intercâmbio de experiências, de visitas e de colaboração científica e técnica bem como intercâmbios culturais, turísticos e económicos que resultem de interesse comuns.-----

Fundamentos Legais:-----

Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contrato de Financiamento “Renovar a História, Valorizar o Centro Histórico de Santiago do Cacém”-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Que se ratifique o acto administrativo de aprovação e respectiva celebração de Contrato de Financiamento “Renovar a Historia, Valorizar o Centro Histórico de Santiago do Cacém”, praticado pela Vice-Presidente da Câmara, Margarida Santos, em minha representação, em 12 de Maio de 2009, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. Ser competência da Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos relativos a colaboração no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central; -----

2. Os actos administrativos serem passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente. -----

De Direito: Artigo 64º nº 2 alínea h) e nº 3 do artigo 68º ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 137 do Código de Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Bolsas de Estudo 2008/2009 – Aprovação das Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas** -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/Sasetege/2009, informação nº 130/DEASS/SASETEGE/2009 de 23 de Abril-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Aprovar as Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano lectivo 2008/2009, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) para o período de Outubro de 2008 a Julho de 2009.

2. O pagamento das mesmas deverá ser efectuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal.-----

Valor total a cabimentar: 18.200,00 € (dezoito mil e duzentos euros). -----

FUNDAMENTOS: Artigos 9º e 13º do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar-**

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2009, informação nº 0133/DEASS/SASETEGE/2009 de 30.04.2009. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e ao aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico, constantes no documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Transferir para o Agrupamento de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinadas às crianças e ao aluno carenciado – escalão A, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Santo André 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor total de **112,50 €** (cento e doze euros e cinquenta cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ISABEL MARIA PAULINO, CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DO VARZIM, SANDRO GONÇALVES, ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES -----

ASSUNTO: Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2009 (mês de Abril) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 33.1.1-P.4/BMSA/2009 da Divisão Sócio-Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo n.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 14/SAC/DSC/2009 com o processo número 01/09-15.G.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 1800,00€ (mil e oitocentos euros) para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém destinada a apoiar o Desfile de Fanfarras a realizar no dia 10 de Junho. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do n.º4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: RANCHO FOLCLÓRICO NINHO DE UMA ALDEIA -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: São Bartolomeu da Serra -----

REFERÊNCIA: Informação nº 1507/SAC/DSC/2009 com o Processo nº03/09-15.A.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 1.247,00 € (mil duzentos e quarenta e sete euros) para o Rancho Folclórico Ninho de Uma Aldeia destinada a apoiar as actividades a desenvolver em 2009. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA-----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº16/SAC/DSC/2009 com o Processo nº04/SAC/DSC/2009 – 15.A.1. do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para a Sociedade Harmonia, destinada a apoiar as actividades previstas para 2009, sendo:-----

- 5.000,00€ (cinco mil euros) destinados ao Coral Harmonia como forma de apoio às suas actividades -----

- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) destinados à Escola de Piano, ao Grupo de Teatro, à Escola de Dança e à Escola de Cordas como forma de apoio às suas actividades.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 17/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

ENTIDADE: OS AMIGOS DE XINAVANE – CASA PAROQUIAL -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 086/DEASS/SASS/2009, com o processo nº 02/07-24.1.1 do Serviço de Acção Social e Saúde.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Transferência de verba, no valor de € 150 (cento e cinquenta euros), para apoiar no seu trabalho benemérito.-----

FUNDAMENTOS: Os Amigos de Xinavane têm como objectivo ajudar as crianças de Xinavane em Moçambique, a terem uma melhor qualidade de vida, bem como outras oportunidades, crianças essas desprotegidas e muitas delas com doenças incuráveis. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE ERMIDAS -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado -----

REFERÊNCIA: Processo número quinze de mil novecentos e noventa e três, do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Proceder à transferência do valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para o Núcleo de Ermidas, da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo em conta a importância dos serviços prestados por esta entidade ao Município e as suas carências; -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e dez minutos.-----